



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos 6rg6es competentes a **possibilidade de fornecer aula de nata63o as crian6as das Creches Municipal.**

JUSTIFICATIVA

As atividades f6sicas, quando feitas de forma correta e orientadas, resultam em diversas melhorias para o corpo das crian6as e ao realiz6-las os mesmos conseguem se divertir, relaxar, e tamb6m por em pr6tica valores e caracter6sticas, tais como disciplina, autoconfian6a e paci6ncia.

Vale frisar que n6o a exist6ncia de piscina nas creches, por6m o Centro de Conviv6ncia dos Idosos possui uma e a Prefeitura poder6 estudar a possibilidade de fazer conv6nio com o clube existente na cidade. A nata63o 6 um dos esportes mais indicados por m6dicos e especialistas, isso porque a atividade 6 capaz de fortalecer os m6sculos, ajudar na respira63o, trabalhar a no63o de espa6o e desenvolver habilidades psicomotoras.

Portanto essa indica63o oportunizar6 tamb6m o acesso dos pequenos com condi63es financeiras desfavor6veis que necessitam dessa atividade.


LAUDIR MARTARELLO

Vereador/PSD